



SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ  
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)



**RESOLUÇÃO Nº. 11, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre o Plano de Trabalho referente à execução da Emenda Parlamentar do Senador Marcos do Val nº202492040005; Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº002/2024; Prestação de Contas dos Recursos Estaduais do Exercício de 2024; Prestação de Contas dos Termos de Fomento nº015/2023 e nº016/2023; Plano de Trabalho para Aquisição de Veículo Van – SCFV Adultos e Idosos; Plano de aplicação de recursos acumulados pelo período de 01 (um) ano do Cofinanciamento Federal da Proteção Social Especial; Plano Municipal de Assistência Social para o Quadriênio 2026-2029.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/SMJ**, com base na Lei no 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação no 2076/2018, de 18 de abril de 2018, resolve em reunião deliberativa ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** APROVA o Plano de Trabalho referente à execução da Emenda Parlamentar do Senador Marcos do Val nº202492040005, programação nº320455920240003 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Artigo 2º** APROVA a Prestação de Contas do Termo de Colaboração 002/2024 entre a Prefeitura e a APAE, sendo valor do repasse em 11 parcelas no valor de R\$ 96.215,84 (noventa e seis mil, duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), totalizando um repasse financeiro de R\$ 1.058.374,24 (um milhão, cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

**Parágrafo único:** Houve ao final da parceria uma devolução no valor de R\$ 23.100,98 (vinte e três mil, cem reais e noventa e oito centavos) pela entidade.

**Artigo 3º** APROVA a Prestação de Contas da utilização dos Recursos Estaduais do Exercício 2024, dos Blocos de Cofinanciamento, bem como a Reprogramação do Saldo Remanescente.



SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ  
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)



**Parágrafo único:** são aprovadas a execução física na sua totalidade, bem como sua execução financeira de todas as contas dos recursos estaduais e os saldos passíveis de reprogramação.

**Artigo 4º** APROVA a Prestação de Contas do Termo de Fomento 016/2023, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), valor recebido por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS destinada a APAE.

**Artigo 5º** APROVA a Prestação de Contas do Termo de Fomento 015/2023, no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), valor recebido por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS destinada a APAE.

**Parágrafo único:** Houve ao final da parceria uma devolução no valor de R\$ 9,35 (nove reais e trinta e cinco centavos) pela entidade.

**Artigo 6º** APROVA o Plano de Trabalho para Aquisição de Veículo Van – SCFV Adultos e Idosos, referente a Emenda Parlamentar do Deputado Federal Gilson Daniel no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

**Artigo 7º** APROVA o plano de aplicação de recursos acumulados pelo período de 01 (um) ano do Cofinanciamento Federal da Proteção Social Especial - Conta 18.664-3.

**Artigo 8º** APROVA o Plano Municipal de Assistência Social para o Quadriênio 2026-2029.

**Artigo 9º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 11 de setembro de 2025.

**DJANIRA RAMOS DE OLIVEIRA BRAUN**

Presidente do CMAS



SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ  
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Secretaria do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SMJ, que a Resolução nº 11/2025, de 11 de setembro de 2025. APROVA o Plano de Trabalho referente à execução da Emenda Parlamentar do Senador Marcos do Val nº202492040005, programação nº320455920240003 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). APROVA a Prestação de Contas do Termo de Colaboração 002/2024 entre a Prefeitura e a APAE, sendo valor do repasse em 11 parcelas no valor de R\$ 96.215,84 (noventa e seis mil, duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), totalizando um repasse financeiro de R\$ 1.058.374,24 (um milhão, cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Houve ao final da parceria uma devolução no valor de R\$ 23.100,98 (vinte e três mil, cem reais e noventa e oito centavos) pela entidade. APROVA a Prestação de Contas da utilização dos Recursos Estaduais do Exercício 2024, dos Blocos de Cofinanciamento, bem como a Reprogramação do Saldo Remanescente. São aprovadas a execução física na sua totalidade, bem como sua execução financeira de todas as contas dos recursos estaduais e os saldos passíveis de reprogramação. APROVA a Prestação de Contas do Termo de Fomento 016/2023, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), valor recebido por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS destinada a APAE. APROVA a Prestação de Contas do Termo de Fomento 015/2023, no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), valor recebido por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS destinada a APAE. Houve ao final da parceria uma devolução no valor de R\$ 9,35 (nove reais e trinta e cinco centavos) pela entidade. APROVA o Plano de Trabalho para Aquisição de Veículo Van – SCFV Adultos e Idosos, referente a Emenda Parlamentar do Deputado Federal Gilson Daniel no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). APROVA o plano de aplicação de recursos acumulados pelo período de 01 (um) ano do Cofinanciamento Federal da Proteção Social Especial - Conta 18.664-3. APROVA o Plano Municipal de Assistência Social para o Quadriênio 2026-2029.

Santa Maria de Jetibá/ ES, 11 de setembro de 2025.

**DJANIRA RAMOS DE OLIVEIRA BRAUN**

Presidente do CMAS